

ANEXO I - TUTORIAL PARA REGISTRO DE USUFRUTO E COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA NO SISTEMA PGD PETRVS REFERENTE AO HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO EM JANEIRO/2025

1. Elaboração do Plano de Trabalho de janeiro/2026 (usufruto de horas)

No cadastro do Plano de Trabalho você deve registrar os percentuais de distribuição de Carga Horária para as respectivas entregas da seguinte forma:

O somatório do percentual de contribuição da Carga Horária Disponível (%CHD) deve ser menor que 100% (usufruto).

Exemplo de um plano de trabalho de janeiro de 2026 (apenas 1 plano para o mês) de servidor que possui regime de trabalho de 40 horas/semanais e que não usufruirá o recesso de ano novo ou férias no mês, considerando o horário especial de funcionamento de 05 a 30/01/2026 (6 horas/dia):

Período	Condição	Dias úteis	CH normal	% CH normal	CHD com horário especial de jan/26 (B)	% CHD com horário especial de jan/26 (B/A)*100
2/1/2026	Jornada normal de 8h/dia	2	16	9,09%	16	9,09%
5 a 31/1/2026	Horário especial de funcionamento de 6h/dia	20	160	90,91%	120	68,18%
Total		22	176 (A)	100%	136	77,27%

Obs.: Total de horas a compensar até 30/06/2026 =

40 Registro no campo Descrição dos trabalhos:

“Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição abaixo do percentual habitual em função do usufruto de 40h referente ao horário especial de funcionamento de jan/2026”

Obs.: Deve ser incluído o horário especial de funcionamento de jan/2026 no TCR.

Observe na imagem abaixo que o somatório dos percentuais é **77,27%** (destaque em verde). Adicionalmente, deve-se registrar no campo “Descrição dos Trabalhos” da entrega correspondente que se trata de usufruto de carga horária (destaque em amarelo).

Entregas do plano de trabalho		% CHD ⓘ	Descrição dos Trabalhos
Origem	Entrega	77,27%	Descrição da entrega A
Propria Unidade CGSI	Entrega A 02/01/2025 -> 31/01/2025 Curtir	50%	Descrição da entrega B: "Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição abaixo do percentual habitual em função do usufruto de 40h referente ao horário especial de funcionamento de jan/2025"
Propria Unidade CGSI	Entrega B 02/01/2025 -> 31/01/2025 Curtir	27,27%	

2. Execução do Plano de Trabalho de janeiro/2026 (usufruto de horas)

No registro da execução do Plano de Trabalho você deve informar a carga horária usufruída no período para a respectiva entrega, no campo de “Comentários”.

Registros De Execução ↓			
Data inicio	Data fim	Estatísticas/Avaliações	Status
01/10/2024	30/10/2024	Planejado ⓘ Meta Progresso	Candidato
↓ Detalhamentos da Execução			
Origem	Entrega	% CHD Planejado ⓘ	Progresso
Propria Unidade	Comitê do PGD implementado Elaborar normativos Curtir	25,00%	Concluído
#ID/Trabalho executado	Início e Conclusão	Progresso Etiquetas/Checklist	nº Processo/Status Comentários
Elaborei uma nota técnica Curtir	01/10/2024 00:00 -> 30/10/2024 23:59	100% Concluído	Incluir comentário

Registro no campo Comentários:

“No mês de jan/2026 trabalhei 40h a menos referentes ao horário especial de funcionamento no mês (5 a 30/01/2025)”

3. Elaboração do Plano de Trabalho de fevereiro/2026 (compensação de carga horária)

Nos casos de compensação, o somatório do %CHD deve ser maior que 100%.

Exemplo de um plano de trabalho de fevereiro de 2026 (apenas 1 plano para o mês) de servidor que possui regime de trabalho de 40 horas/semanais e que não terá afastamento, licença ou férias no mês, considerando a compensação de 10 horas ($\frac{1}{4}$) do horário especial de funcionamento:

Período	Condição	Dias	CH	% CH	CHD com	% CHD com

		úteis	normal	normal	compensação (B)	compensação (B/A)*100
1 28/2/202 6	Jornada normal de 8h/dia	20	160	100%	170	106,25%
Total		20	160 (A)	100%	170	106,25%

Obs.: máximo de horas excedentes (além da CH normal) =

2h/dia Registro no campo Descrição dos trabalhos:

“Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição acima do percentual habitual em função de compensação de 10h referentes ao horário especial de funcionamento de jan/2026”

Obs.: A compensação deve ser incluída no TCR.

Observe na imagem abaixo que o somatório dos percentuais é **106,25%** (destaque em vermelho). Adicionalmente, deve-se registrar no campo “Descrição dos Trabalhos” que trata-se de compensação de carga horária (destaque em amarelo)

Entregas do plano de trabalho

Origem	Entrega	% CHD ⓘ	Descrição dos Trabalhos
Propria Unidade CGS	Entrega A 02/01/2026 - 31/01/2026 Curtir	50%	Descrição da entrega A
Propria Unidade CGS	Entrega B 02/01/2026 - 31/01/2026 Curtir	56,25%	Descrição da entrega B: Ressalta-se que esta entrega está com previsão de contribuição acima do percentual habitual em função de compensação de 10h referentes ao horário especial de funcionamento de jan/2026

4. Execução do Plano de Trabalho de fevereiro/2026 (compensação de carga horária)

No registro da execução do Plano de Trabalho você deve informar a carga horária compensada no período para a respectiva entrega, no campo de “Comentários”.

Registros De Execução ↓

Data inicio	Data fim	Estatísticas/Avaliações	Status
01/10/2024	30/10/2024	Concluído	Detalhamentos da Execução

^v Detalhamentos da Execução

Origem	Entrega	% CHD	Planejado	Meta	Progresso
1 Proposta Unidade	Comitê do PGD implementado Elaborar normativos	25.00%	Planejado	1	0

+ Incluir comentário

Registro no campo Comentários:

“No mês de fev/2026 realizei a compensação de 10h referentes ao horário especial de funcionamento no mês de janeiro/2026 (5 a 30/01/2026)”

Obs.: Se a compensação foi por meio de curso, deve ser especificado o nome do curso e CH dele, conforme art. 17 da IN 52/2023.

Nota: As 40h trabalhadas a menos em jan/2026 devem ser compensadas até jun/2026.